



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93 /2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 513/2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência no âmbito deste Município.

RESOLVE:

NOMEAR pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros que integra o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)** de São João do Cariri – PB, com a seguinte composição:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular- Emília Maria Ribeiro Rodrigues de Araújo

Suplente- Marcela de Almeida Barros

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Marcos Wendel Bezerra dos Santos

Suplente - Adriana da Conceição Silva Rodrigues

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular- Diana de Souza Ramos Urbano

Suplente- Josilene Rodrigues Fernandes

4- Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular- Mateus de Souza Costa

Suplente- Felipe Almeida Rocha

Representantes da Sociedade Civil que atua na área da Pessoa com Deficiência

5-**Titular-** Rangel da Silva Araújo

Suplente- Henrique Lucas Queiroz

6-**Titular-** Jussara Cristina Luca Queiroz

Suplente- Joselito Ferreira de Araújo

7-**Titular-** Gabricia Mayara Batista Medeiros

Suplente- Maria da Gloria Farias Cavalcante

8-**Titular-** Eriene Saritana Ferreira de Sousa

Suplente- Gessyca Cavalcante Ribeiro Farias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2022

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470 QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.09.02 09:03:47 -03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220902090420
Título	PORTARIA 93/2022 - CONSELHO DO IDOSO - CMDPD 2022/2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/09/2022 09:06
Data/hora autorização	02/09/2022 09:06
Data de circulação	02/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 01067-A, data 02/09/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 02/09/2022 — Edição 01067-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220902090420&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220902090420**, intitulada **PORTARIA 93/2022 - CONSELHO DO IDOSO - CMDPD 2022/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 02/09/2022 09:06 | **Autorização:** 02/09/2022 09:06 | **Circulação:** 02/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01067-A, 02/09/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA 93/2022 - CONSELHO DO IDOSO - CMDPD 2022/2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220902090420&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:40